



AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Nos termos dos artigos 70, 74 e 75 da Constituição Federal, artigos 32 e 35 da Constituição Estadual, Lei Complementar 101, de 17/01/2008, e artigos 60 e 62 da Lei Orgânica do Município, foi instituído o Controle Interno do Município de Valinhos, por meio do Decreto nº 9.187, de 29 de abril de 2016, com o fito de realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público.

Cabe aos membros do Controle Interno, composto por meio do Decreto nº 9.512 de 11 de maio de 2.017):

- realizar a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, finalidade, motivação, moralidade, publicidade e interesse público;
- avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução do programa de governo e do orçamento da administração pública direta;
- comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidade de direito privado;
- exercer controle sobre:
 - . deferimento de vantagens e a forma de calcular qualquer parcela integrante da remuneração e vencimentos dos agentes públicos;
 - . os subsídios dos agentes políticos.
 - . as operações de crédito, avais e garantias da administração direta;
 - . os direitos e haveres da administração direta;
 - . apoiar o controle externo, no exercício de sua missão institucional,

inclusive: acompanhando os diversos órgãos e unidades da Administração Pública,



visando a observância de prazos e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; arquivando os relatórios e pareceres exarados e disponibilizando-os ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 35 da Constituição Estadual combinado com o disposto nos artigos 14 a 26 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Diante de todo o exposto, os membros do Controle, tem por obrigação atuar preventivamente através de emissão de pareceres, ofícios, recomendações, que visam assegurar os princípios constitucionais dentro dos quadros da Administração Pública, nos seguintes âmbitos:

- orçamentário;
- pessoal;
- compras;
- patrimônio;
- contratos;
- contabilidade e tesouraria;
- outros assuntos internos.

O controle Interno devidamente constituído pela procuradora Coordenadora Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho e como membros a procuradora Carla Mestriner Luvezuto Cardoni e a Agente Administrativo I Kerolin End Impassionato Dal Bianco, todas servidoras efetivas desta Municipalidade e que exercem as funções de controladora interna de forma conjunta com suas atribuições.

Esta é uma preliminar dos trabalhos realizados por este Controle Interno desde janeiro deste exercício.



Esse Controle Interno vem analisando todas as prestações de contas referentes à verba de pronto pagamento (regime de adiantamento) liberadas às Secretarias Municipais do Município de Valinhos.

O trabalho do controle Interno é exercido da seguinte forma: preliminarmente a Secretaria da Fazenda realiza uma manifestação prévia sobre as notas apresentadas, encaminhando-a para o controle interno, que ratifica ou retifica tal manifestação, por meio de Pareceres, que podem ser regulares ou irregulares.

Quando regulares as prestações de contas seguem ao Departamento de Finanças para baixa da responsabilidade do Ordenador de Despesas.

Quando irregulares são encaminhadas para o Departamento de Finanças para anotações e posteriormente à Secretária da Fazenda para notificação dos ordenadores para devolução dos valores apontados, podendo ser apresentadas justificativas, que após analisadas por este Controle Interno serão acatadas com baixa de responsabilidade ou reenviadas ao ordenador para devolução. Em caso de não devolução o servidor está sujeito à responsabilidade funcional, assim como ter seu nome inscrito em dívida ativa.

Este controle interno exarou no período de janeiro a abril de 2018 mais de 100 pareceres entre regulares e irregulares, além de manifestação sobre devolução de valores, assim como análise de justificativas.

Além disso efetua o acompanhamento dos processos licitatórios que são encaminhados à Procuradoria Geral do Município para parecer jurídico, conforme planilha em anexo.

Em continuidade foram elaborados Ofícios para ciência, adoção de medidas e manifestação às Secretarias e Autarquias Municipais, referentes às recomendações e decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foram encaminhados, além dos Ofícios acima referidos, este Controle Internos, dentro de suas atribuições encaminhou às Secretarias Municipais Ofícios requerendo informações sobre os assuntos relativos à sua área de atuação, como:



- **Secretaria da Saúde:** convênios celebrados no período de maio de 2017 a maio de 2018);

- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:** convênios celebrados no período de maio de 2017 a maio de 2018);

- **Ouvidoria Municipal:** atendimentos efetuados e finalizados;

- **Secretaria de Patrimonio e Arquivos Públicos:** bens patrimoniados, controle, registro e inventário;

- **Secretaria de Assuntos Internos e protocolo:** gastos com pessoal, contas telefônicas, água, luz, total de servidores efetivos e comissionados, função gratificada e gratificação, convênios e total gasto com folha de pagamento (de maio de 2017 a maio de 2018);

- **Secretaria da Educação:** convênios celebrados no período de maio de 2017 a maio de 2018);

- **Departamento de Imprensa:** Lei da Transparência.

Dentre as Secretarias acima oficiadas as respostas que, ao ver deste Controle Interno não restaram a contento foram:

- **Secretaria de Patrimônio e Arquivos Públicos:** faltam, publicações de controle patrimonial no Portal da Transparência, em afronta à Lei da Transparência.

- **Secretaria de Assuntos Internos:** não apresenta o gasto com pessoal no período solicitado (maio/17 a maio/18), assim como não informou se tal gasto enquadra-se ao percentual legalmente estipulado.

Ponto a ser esclarecido pela Secretaria de Assuntos Internos reside na questão das horas extraordinárias efetuadas pelos servidores, considerando a existência de Decreto proibitivo, tendo em vista a atual situação financeira do Município.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

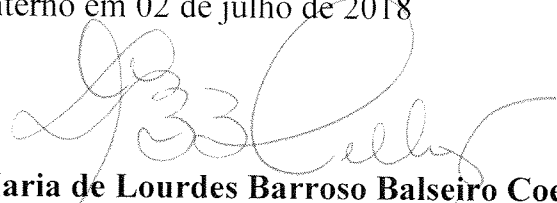
Salientamos que esse Controle Interno tem atuado no sentido de cumprir com suas obrigações, embora exerça essa função de forma concomitante às funções dos cargos efetivos de origem de seus membros.

A Regulamentação do Sistema de Controle Interno está em fase de elaboração, bem como Instruções pertinentes aos gastos com refeição, um dos maiores dilemas enfrentados por este Controle, mas que aos nossos olhos já se encontra em um caminho bem mais tranquilo.

Cabe esclarecer nesse momento sobre os procedimentos licitatórios. Considerando que precedem de pareceres exarados por Procuradores Municipais efetivos dos quadros da Municipalidade, este Controle Interno tem acompanhado por meio da Imprensa Oficial, as publicações das contratações e objetos advindos das mesmas.

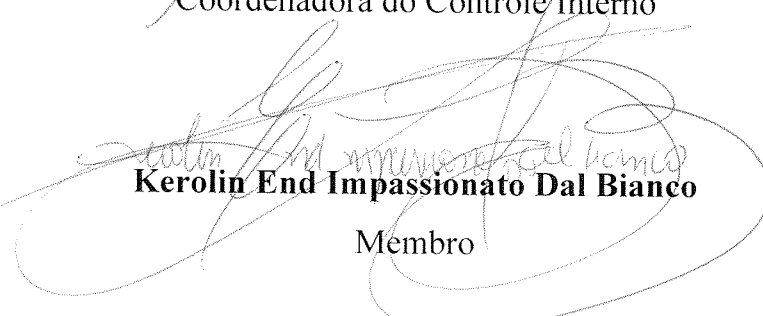
Por fim, este Controle Interno informa que não vem medindo esforços para efetivar seus trabalhos dentro de sua atuação.

Controle Interno em 02 de julho de 2018



Maria de Lourdes Barroso Balseiro Coelho

Coordenadora do Controle Interno



Kerolin End Impassionato Dal Bianco

Membro



PREFEITURA DE VALINHOS

Ref. ao Ofício nº 021/18 – Controle Interno

Ao Controle Interno

Seguem informações ref. Maio/2017 até 30 de Abril de 2018:

Servidores Efetivos:

Mês	Qtde
Maio/17	2352
Junho/17	2353
Julho/17	2355
Agosto/17	2359
Setembro/17	2365
Outubro/17	2371
Novembro/17	2373
Dezembro/17	2375
Janeiro/18	2375
Fevereiro/18	2429
Março/18	2444
Abril/18	2453

Servidores Comissionados:

Mês	Qtde
Maio/17	244
Junho/17	243
Julho/17	248
Agosto/17	238
Setembro/17	243
Outubro/17	251
Novembro/17	251
Dezembro/17	251
Janeiro/18	245
Fevereiro/18	246
Março/18	62
Abril/18	37

Estagiários:

Mês	Qtde
Maio/17	11
Junho/17	16
Julho/17	23
Agosto/17	24
Setembro/17	25
Outubro/17	26
Novembro/17	28
Dezembro/17	28
Janeiro/18	30
Fevereiro/18	34
Março/18	43
Abril/18	52

Função Gratificada:

Mês	Qtde
Maio/17	97
Junho/17	98
Julho/17	98
Agosto/17	100
Setembro/17	102
Outubro/17	102
Novembro/17	102
Dezembro/17	102
Janeiro/18	103
Fevereiro/18	103
Março/18	101
Abril/18	49



PREFEITURA DE VALINHOS

Segue informações referente a quantidade de horas extras exercidas pelos servidores desta municipalidade:

Mês/Ano	Valor
Mai/2017	R\$ 333.298,03
Jun/2017	R\$ 326.429,98
Jul/2017	R\$ 346.188,04
Ago/2017	R\$ 310.145,63
Set/2017	R\$ 435.538,56
Out/2017	R\$ 288.255,29
Nov/2017	R\$ 385.632,60
Dez/2017	R\$ 402.133,12
Jan/2018	R\$ 347.636,25
Fev/2018	R\$ 407.184,37
Mar/2018	R\$ 435.882,46
Abr/2018	R\$ 393.562,29
Total	R\$ 4.411.886,62

SE

A

PROCESSOS LICITATORIOS

data de entrada	proc n.º	assunto	baixa
09.05.18	135/18 e 149/18	medicamentos e impressos UBWS	16.05.18
09.05.18	150/18 e 166/18	acessibilidade UBS e Escolas	
09.05.18	170/18	confeção merenda escolar	09.05.18
10.05.18	179/18	fraldas pacientes melhor em casa	16.05.18
09.05.18	169/18	alimentos escolas	09.05.18
07.06.18	246/18	alimentação atletas	07.06.18
09.04.18	108/18	compra de açúcar	10.05.18
13.04.18	111/18	equipamentos para o CEO	14.05.18
10.05.18	184/18	deslocamento dos fiscais	
12.06.18	217/18	colocação de cerca eletrica	12.06.18
25.04.18	237/18	locação de ambulância	07.06.18
11.06.18	243/18	Saúde-Etanol.Gasolina,Diesel	11.06.18
12.06.18	217/18	proteção sobre muro com uma camada	27.06.18
12/06/2018	165/18	alimentação vigilancia palestras	12.06.18
12.06.18	129/18	aquisição de eletrodomesticos - saude	
12/06/2018	71/18	bone e bone em bril	12.06.18
12/06/2018	52/18	instalação de CFTV - STT	
12/06/2018	153/18	cadeiras e mesas de reunião - saude coletiva	12.06.18
15.06.18	161/18	peças manutewnção de veiculos	15.06.18
19.06.18	252/18	ar condicionado UB Paraíso, São Marcos e outras	29.06.18
19.06.18	240/18	microscopio para laboratório municipal	29.06.18
19.06.18	620/17	materiais para carpintaria, serralhereia e construção civil	
27.06.18	263/18	construção do centro de artes	
20/06/2018	620/17	furadeira e martelo	29/06/2018
20/06/2018	252/18	aparelho de ar condicionado saude	29/06/2018
20/06/2018	240/18	microscopio laboratorio municipal	29/06/2018
14.06.18	192/18	confeção de merenda escolar	14/06/2018
14.06.18	204/18	confeção de merenda escolar	14/06/2018
14.06.18	194/18	confeção de merenda escolar	14.06.18
14.06.18	193/18	confeção de merenda escolar	14.06.18
14.06.18	236/18	GM	14.06.18

14.06.18	039/18	uniforme guardas	14.06.18
18.06.18	593/17	tela ondulada, proteção de pombos Pavilhão Festa do Figo	18.06.18
18.06.18	219/18	lampadas	19.06.18
18.06.18	217/18	Cerca para muros cemiterio	19.06.18